

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.535/2023

de 20 de junho de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.250, de 16 de junho de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 257.210,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
240	10.302.0027.1017.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
551	10.302.0027.1022.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		
559	10.302.0027.1014.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		57.210,62
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
552	27.812.0036.1015.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		60.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		
553	27.812.0036.1015.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		64.421,24
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		
554	27.812.0036.1015.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		25.578,76
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
555	08.243.0039.2048.0000 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		

TOTAL.....R\$ 257.210,62

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

25.578,76

Fontes de Recurso
01 00

25.578,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
212	10.301.0026.1034.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0800
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
239	10.302.0027.1014.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-57.210,62
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0800
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
241	10.302.0027.1022.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0800
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
412	27.812.0036.1015.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		-124.421,24
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0800
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
451	08.243.0040.1033.0000 Proteção Social Básica		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0800
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Total Anulação -231.631,86

TOTAL.....257.210,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO